



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Súmula: “Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal decorrente da Pandemia pelo Corona vírus - COVID -19, conforme, especifica e confere outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e:

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, que dispõe, para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Portaria MS/G/M nº 188, de três de fevereiro de 2020, Portaria nº 580, de 27 de março de 2020, do Ministério da Saúde que declara Emergência de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência a Infecção Humana pelo novo Corona Vírus;

A gravidade do presente momento, em que se faz imperiosa a adoção das medidas necessárias á prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos á Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica limitada por período indeterminado, a presença de publico nas Sessões ordinárias e/ou extraordinárias no Plenário.

Art. 2º - Será permitindo circulação de até 3 (três) pessoas por ambiente e 20 (vinte) pessoas no plenário da Câmara, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre elas, evitando assim aglomerações.





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Art. 3º- Uso obrigatório de itens de segurança como máscara e álcool em gel com teor 70%, nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR.

Art. 4º- Fica estabelecido expediente, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, por prazo indeterminado com vista a evitar disseminação do vírus.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 41

Protocolo Data: 25/01/2021

Documento Nº: 2/2021

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 14:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

PCNW8-0M7QG-KQLH5-TSX4H-0S05X

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 27/05/2024 13:30
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica